



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico para sessão ordinária sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado que, rogando a proteção de Deus para condução dos trabalhos, após a conferência do *quorum*, abriu a reunião e, na sequencia, informou acerca da publicação regular da Ata relativa reunião ordinária de 14 de setembro e, na ausência de retificações necessárias declarou-a ratificada. Na ordem da pauta, anunciou o ITEM I - GEDOC nº 004999-001/2014 - Pedido de Afastamento das funções para frequentar Curso de Mestrado em Direito das Crianças, Família e Sucessões junto á Universidade de Minho, em Braga - Portugal, pelo período de 2(dois) anos. Requerente: Procuradora de Justiça Silvana Correa Vianna - Relator: Conselheiro Mauro Delfino César. Após a conclusão do voto e, aberta discussão, o Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe divergiu do Relator e apresentou proposta para que o afastamento seja autorizado pelo período de 1(um) ano, prorrogável por igual período mediante justificativa. Colhidos os votos, por maioria, foi autorizado o afastamento pelo período de 1(um) ano, prorrogável por igual período mediante justificativa, nos termos da manifestação divergente, vencido o Relator e o(a) Conselheiro (a) Benedito Xavier de Souza Corbelino, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres e, o Presidente. ITEM II - GEDOC nº 006643-001/2015 - Assento nº 005/2014 - CSMP - com vista para o Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe, retirado de pauta a pedido do mesmo. ITEM III - GEDOC nº 006588-001/2015 - Requerente: Promotor de Justiça Douglas Lingiardi Strachini - Proposta de alteração dos §§ 8º e 9º do artigo 8º da Resolução nº 10/2007 - CSMP - Relator: Conselheiro Vivaldino Ferreira de Oliveira. Após conclusão do voto, colhidos os votos, a proposta foi aprovada por unanimidade, nos termos do voto do Relator. ITEM IV - GEDOC nº 004808-001/2015 - Requerente : Procurador de Justiça Edmilson da Costa Pereira - Proposta de alteração no Ato Administrativo (Art. 2º,§2º, Anexo 1, Item 1) do Ato Administrativo nº 358/2014 - PGJ. Relator: Conselheiro João Augusto Veras Gadelha. Após conclusão do voto, colhidos os votos, a proposta foi aprovada por unanimidade, nos termos do voto do Relator. ITEM V - Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais em continuidade de julgamento - SIMP nº 007820-001/2012 - Relator Conselheiro Mauro Delfino César, com pedido de vista apresentado pelo Presidente e manifestação de concordância com a relatoria. Por unanimidade, foi homologado o arquivamento, nos termos do voto do Relator. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe - SIMP nº 000506-050/2015, 000457-005/2014, 000570-005/2011, 000043-012/2015, 000245-002/2014, 000104-002/2014, 001061-027/2012 e, 001767-014/2015, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos



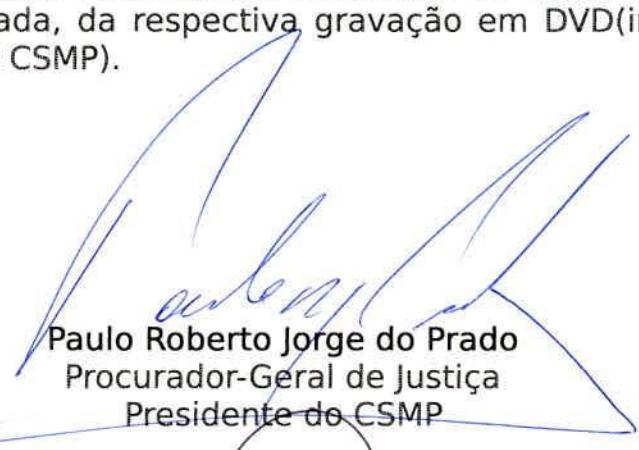
Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

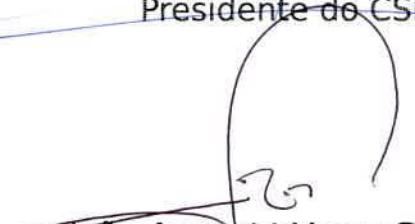
Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro Mauro Delfino César - SIMP nº 000489-062/2015, 000262-038/2014, 002157-005/2014, 000071-076/2014, 000375-065/2013, 000263-091/2015, 000657-004/2012, 001074-059/2014, 000372-076/2014, 001322-023/2015 e, 02258-042/2013, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 001099-053/2011, 001071-053/2011 e, 006571-014/2012 com pedido de vista apresentado pelo Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe, sendo aguardado pelos demais. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO – SIMP nº 000566-062/2015, 001087-053/2011, 000595-005/2015, 000118-053/2013, 001088-053/2011, 001100-053/2011, 007015-012/2014, 002347-013/2012, 005635-001/2013, 001594-029/2013, 0027914-032/2013, 001132-009/2010 e ,002283-023/2011, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria da Conselheira ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES – SIMP nº 000094-062/2014, 000356-057/2014, 000379-097/2013, 000978-001/2011, 001052-005/2012, 002891-012/2014, 003080-001/2012 e, 003747-012/2014, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto da Relatora. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro EDMILSON DA COSTA PEREIRA – procedimentos retirados de pauta em razão da ausência justificada do Relator(férias).Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA – GEDOC nº 006221-001/2015 - Pedido de prorrogação de prazo para conclusão de Procedimento Investigatório Criminal, acolhido á unanimidade, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 002506-040/2014, com pedido de vista apresentado pelo Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe. SIMP nº 001886-037/2013 - Recurso provido á unanimidade, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 000870-025/2015, 002412-042/2014, 000252-002/2013, 000516-005/2013, 001001-078/2013 e, 001428-029/2013, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 001445-005/2015, retirado de pauta a pedido do Relator.Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA - SIMP nº 012310-001/2014, recurso desprovido á unanimidade, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 005641-025/2009, 002132-040/2011, 000620-029/2014, 000093-002/2014, 000973-053/2011, 000492-073/2015, 001127-053/2011, 001129-005/2014, 001133-078/2012, 001560-005/2013, 001933-012/2013, 003759-010/2015, 003800-011/2014, 006128-014/2012, 007104-012/2012, 000143-078/2015, 000297-066/2013, 007902-011/2007, 001010-005/2013, 005655-013/2010, 000057-005/2009, 000189-038/2009, 000270-089/2013, 000286-022/2013, 000640-088/2012, 000740-055/2008, 000838-031/2013 e, 001069-054/2012, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA –



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

SIMP nº 000195-032/2014 e, 000359-075/2015 julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. GEDOC nº 006814-001/2015 - GAECO, prorrogação de prazo ratificada á unanimidade, nos termos do voto do Relator. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro FLÁVIO CEZAR FACHONE - retirados de pauta em razão da ausência justificada no Relator (Correição). ASSUNTOS GERAIS – sem registros. Nada mais a ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião às 11:00 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretário do Conselho acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD(inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).


Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP


João Augusto Veras Gadelha
Procurador de Justiça
Secretário do CSMP

Conselheiros Presentes
Hélio Fredolino Faust
Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Mauro Delfino César
Benedito Xavier de Souza Corbelino
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Vivaldino Ferreira de Oliveira
Domingos Sávio de Barros Arruda

Presidente da AMMP
Miguel Shessarenko Júnior

Conselheiros Ausentes
Edmilson da Costa Pereira
Flávio Cesar Fachone